

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 19/2020 (PROAD N. 3578/2020)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À
INSTALAÇÃO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE
ARAPIRACA-AL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª
REGIÃO E JOSÉ NUNES FERRO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, adiante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o Sr. JOSÉ NUNES FERRO, brasileiro, casado, comerciante, residente no município de Arapiraca/AL, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no que consta do PROAD/TRT19 n. 3578/2020, realizado sob a forma de Dispensa de Licitação, com base no inciso X do art. 24 da Lei n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, conforme cláusulas e condições seguintes:

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 01.10.2023, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses contratados, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

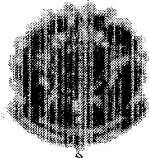
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução desta prorrogação de contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas), PTrés 168234, Natureza de Despesa n. 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e Nota de Empenho n. 2023NE000064, emitida em 13.1.2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro,
Maceió/AL – CEP: 57030-440
Telefone: (321) 2121-0177 / 2121-4374
E-mail: sjad@trt19.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA -- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 2 de agosto de 2023.


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
LOCATÁRIO


JOSÉ NUNES FERRO
LOCADOR



PROAD 35782023. JUSTIÇA DO TRABALHO
Assinado eletronicamente no dia 02/08/2023 às 10:22h
https://proad.trt19.jus.br/pequenas/publicacoes/documentos/403

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 - 4ª andar - Centro
Maceió/AL - CEP: 57020-400
Telefone: (32) 2121-8177 / 2121-8174
Email: sjad@trt19.jus.br